



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 202

"ALTERA REFERÊNCIA QUE INDICA"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica alterada a referência fixada para o cargo de "Professor de Música", constante do Anexo II da Lei Complementar n.º02, de 31/01/1991, de referência "12" para referência "31".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 06 de abril de 2000.

NELSON STEIN

Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º13/2000: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

FABIANA RADTKE ROSSI

Chefe da Divisão de Secretaria